

**MT PRESERVAR - EDITAL DE SELEÇÃO DE Nº 007/2021/SECEL/MT**

**RESULTADO COMPLEMENTAR IV**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no exercício das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº8.666/93,

Considerando que a Seleção Pública teve como princípio, objetivos e responsabilidades aqueles previstos no Edital de Seleção de Nº 007/2021/SECEL/MT e suas retificações;

Considerando os prazos estabelecidos para apresentação dos documentos exigidos no Anexo IV do Edital;

Considerando o valor de orçamento de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais);

Considerando os proponentes já convocados e ordem de classificação;

Considerando que o proponente: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – **Lote 03**, Valor **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) fora desclassificado do referido edital devido ao não cumprimento dos prazos estabelecidos conforme SECEL-PRO-2021/00196 (Fls 322 a 324);

Considerando que não há proponente CLASSIFICADOS no referido **Lote 03**, Valor **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais);

Considerando a ordem de classificação do **Lote 01**, Valor **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, o primeiro Proponente **CLASSIFICADO** do **Lote 1 – Pessoa Física**, Valor **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), sendo:

**Vale do Rio Cuiabá**

Processo nº 477444/2021

Proponente: João Marcelo de Sousa Meireles Pacheco

Município: Cuiabá

Nota final: 107,33 – **CLASSIFICADO**.

O prazo limite para o envio dos documentos exigidos no Anexo IV do Edital será de 30 dias após a publicação deste ato.

JEFFERSON CARVALHO NEVES  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Cuiabá 06 de outubro de 2022